



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.110/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.01 Divisão de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

08.243.0081.6.928 Manutenção do Conselho Tutelar

(338) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2.961 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(379) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de fevereiro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal